

enciarem as Companhias que hão de marchar nesta Embarcação que mandey apromptar.

D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> a VM. São Paulo a 22 de 9br<sup>o</sup> de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mór de Ytú, Antonio Pacheco da Silva**

VM faça vir logo a minha presença o filho de Felissiano da Costa, dessa Villa sem embargo de qualquer Despacho de izenção que tenha meu. D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> a VM. São Paulo a 22 de 9br<sup>o</sup> de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mór de Atibaya, Lucas de Siqueira Franco**

João de Oliveira, filho de Ignacio Gil da Silva alias de Oliveira, natural de Juquery dezertou hontem, VM com toda a eficacia o faça procurar prender e remeter e na falta delle ao dito Seu Pay.

D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> a VM. São Paulo a 22 de 9br<sup>o</sup> de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Parnahyba, Policarpo Joaq.<sup>m</sup> de Olivr.<sup>a</sup>**

Logo que VM receber esta, prenda, e me remeta com toda a segurança a José Feliz Cintra, Dizimeiro dessa Villa.

Tambem faça noteficar a Satiro Pedrozo, da Freguezia de São Roque, para vir a minha presença sem embargo de qualquer despacho de izenção que tenha meu. D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> a VM. São Paulo a 22 de 9br<sup>o</sup> de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.



**P.<sup>o</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mór de Jacahey, Manoel Lopes Vianna**

Damazo Alz de Abreu, volta para essa Villa izento da prisão por esta vez mas se para outra der partes falças será Castigado. VM continue a deligencia de fazer procurar prender e remeter aos dous Dezertores Joaquim de Moraes e João Pires

D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> a VM. São Paulo a 22 de 9br<sup>o</sup> de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>o</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mór de Goratinguetá, Manoel da Silva Reys**

Tarda muito a recruta ou leva que espero dessa Villa VM a faça expedir já já e aplique a Manoel Francisco de Tolledo para que não haja a minima demora.

Tambem tem fardado muito ao Padre Antonio da Silveira dessa Villa em cumprir a ultima rezolução que lhe dey de mandar-me sem perda de tempo os dous seus Cunhados que Cazarão depois que tomey posse deste Governo o que prometeu fazer pelo que logo que VM receber esta fará prender os ditos Cunhados e remetermos.

D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> a VM. São Paulo a 22 de 9br<sup>o</sup> de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>o</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mór de Sorocaba, José de Almeida Leme**

Receby a Carta de VM e com ella me foy apresentado o Pardo José de Souza que VM remeteo.

De Apiahy ainda não veyo resposta da minha Carta que por via de VM remeti para a Camera da mesma Villa e como VM

